

DECRETO Nº 081/2020 DE 02/03/2020

HOMOLOGA AS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito Municipal de São Bernardino, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o Edital do Processo Seletivo nº 01/2020 de 07/01/2020;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam homologadas as inscrições dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Edital nº 01/2020 de 07/01/2020, da Prefeitura Municipal de São Bernardino – SC, conforme segue:

PROFESSOR			
Nº	Insc.	Candidato (a)	Situação Inscrição
1	000010	Alessandra Kaefer da Silva	Homologada
2	000020	Ana Claudia da Silva	Homologada
3	000016	Andreia Teixeira	Homologada
4	000021	Danieli Fidelis Camargo	Homologada
5	000008	Danieli Nespolo	Homologada
6	000026	Denise Maria Jantsch Albert	Homologada
7	000025	Diane Brzezinski	Homologada
8	000015	Edna Turmina de Oliveira	Homologada
9	000024	Elizabete Terezinha Bonin	Homologada
10	000003	Jocelei Ludwig Santin	Homologada
11	000014	Juliana da Rosa	Homologada
12	000005	Kassimara Zanovello Marafon	Homologada
13	000018	Katia Zvetch	Homologada
14	000022	Pamela Munis Mapelli	Homologada
15	000004	Pâmela Wagner Kuhn	Homologada
16	000013	Roselei Perotti	Homologada
17	000023	Silmara Walker Motter	Homologada
18	000009	Silvete Dendena Negri	Homologada

Art. 2º - Foram homologadas todas as inscrições que atenderam as instruções contidas no Edital do Processo Seletivo nº 01/2020, do Município de São Bernardino – SC.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bernardino-SC, em 02 de março de 2020.

ADELI JOSÉ RIFFEL
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA

EDILAINÉ GOMES WERNER
Sec. Adm. e Fazenda